



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.272, de 14 de Abril de 2.000.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

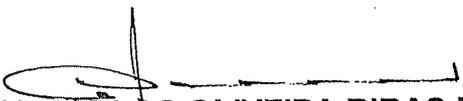
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas, dia 20 de Abril - Quinta-feira Santa - com exceção dos serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de abril de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício